



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 405/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 14/2025.

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 36/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 36/2025 (6497199), referente ao Requerimento de Informação nº 14/2025 (6497200), por meio do qual foram solicitadas informações sobre suposto procedimento licitatório para aquisição de bens de luxo, encaminho a Nota SAJ nº 103/2025/SAIP/SAJ/CC/PR (6548862), da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos, e o Despacho 6530775 SA/SE/CC/PR, da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva, ambas órgãos desta Pasta.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 15/04/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6563961** e o código CRC **DD4FF7DE** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000274/2025-39

SEI nº 6563961

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

00046.000274/2025-39

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração

Brasília, na data da assinatura.

À Subsecretaria de Governança Pública

Assunto: **Requerimento de Informação nº 14/2025 - Câmara dos Deputados.**

1. Reporto-me ao Despacho SSGP (6501372), que faz referência ao Requerimento de Informação (RIC) nº 14/2025 (6497200), que solicita informações "*a respeito dos gastos elevados com itens de luxo realizados pelo Presidente da República*".
2. Sobre o assunto, informo que na atual gestão, a Secretaria de Administração não realizou processo licitatório para aquisição de bens de luxo, conforme termos definidos pelo Decreto nº 10.818/2021.
3. Vale ressaltar, que todas as informações referentes aos contratos e licitações encontram-se, detalhadamente, em transparência ativa, no link <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.
4. Por fim, coloco esta Secretaria à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, caso necessário.

ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Secretário de Administração**, em 31/03/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6530775** e o código CRC **A7A02FE7** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Nota SAJ nº 103 / 2025 / SAIP/SAJ/CC/PR

Interessado: Câmara dos Deputados. Deputado Gustavo Gayer (PL/GO).

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 14/2025

Processo: 00046.000274/2025-39

Senhora Secretária Especial Adjunta Substituta,

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente da Coordenação-Geral de Transparência da Subsecretaria de Governança Pública da Secretaria-Executiva, que faz referência ao Requerimento de Informação (RIC) nº 14/2025 (6497200), o qual solicita informações "*a respeito dos gastos elevados com itens de luxo realizados pelo Presidente da República*", mais especificamente, segundo consta da justificação apresentada para o requerimento, no tocante a despesas feitas pela Presidência da República com a aquisição de toalhas de mesa, tapetes e flores.
2. O RIC foi aprovado por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 36/2025 (6497199), da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados.
3. No requerimento parlamentar em enfoque, de autoria do Deputado Gustavo Gayer (PL/GO), são formulados os seguintes quesitos:
 - 1) Por que, em um momento de severa crise fiscal, o Presidente opta por gastar com itens de luxo enquanto o Brasil enfrenta déficits nas contas públicas?
 - 2) Não é mais prudente direcionar esses recursos gastos com coisas supérfluas, para áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social, que têm impacto direto no bem-estar da população?
 - 3) Como justificar gastos elevados em um cenário onde a maioria da população enfrenta dificuldades econômicas, com desemprego alto, salários estagnados e uma inflação que corrói o poder de compra das famílias?
 - 4) O governo não deve ser mais sensível à realidade da população e dar o exemplo de austeridade?
 - 5) O que o governo tem a dizer sobre a falta de transparência nesses gastos e a sensação de que recursos públicos estão sendo usados de maneira inadequada e distante das necessidades reais do país?
 - 6) Não seria o momento de aumentar a confiança da população nas instituições públicas, e não de agravar a percepção de privilégios?
 - 7) Em um país com tantas desigualdades sociais, não seria mais coerente que os líderes do governo adotassem comportamentos mais alinhados com os desafios enfrentados pela população mais carente?
 - 8) O que o governo está fazendo para garantir que recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e justa?
 - 9) Como o governo justifica essas altas despesas, diante da pressão por ajustes fiscais e da necessidade de cortar gastos públicos, sendo que tais itens de luxo não representam, de fato, uma prioridade para a recuperação econômica do país?
 - 10) Não seria mais estratégico investir em áreas que possam impulsionar a geração de empregos e a retomada do crescimento econômico?
 - 11) Ao continuar com esses gastos, o governo não está correndo o risco de aumentar o distanciamento entre a classe política e a população que luta para sobreviver em um cenário de crise constante?
 - 12) Como o governo lidará com a percepção de descompasso entre os interesses do Estado e os da população?
4. Após análise prévia acerca da admissibilidade da demanda, realizada por esta Secretaria Adjunta de Informações Processuais, por meio do Despacho 6500653, os autos foram remetidos à Secretaria de Administração, para apresentação de subsídios.
5. Na sequência, apresentados subsídios pela Secretaria de Administração (6530775), os autos foram novamente remetidos a esta Secretaria Adjunta de Informações Processuais, por meio do Ofício nº 72/2025/CGT/SSGP/SE/CC/PR (6543142), para avaliação de conformidade processual, de modo a subsidiar a resposta do Ministro de Estado da Casa Civil à Câmara dos Deputados.
6. É o relatório.

II. ANÁLISE JURÍDICA

7. De acordo com a Constituição Federal, compete aos Ministros de Estado exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência (art. 87, parágrafo único, inciso I). Os Ministros de Estado, ademais, podem ser convocados, pelas Comissões do Congresso Nacional, para *prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições* (art. 58, §2º, inciso III).
8. No mesmo sentido, o art. 50, §2º da CF/88, destaca que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações aos Ministros de Estado. De fato, os Ministros de Estado, por integrarem o Poder Executivo, estão sujeitos à fiscalização e ao controle do Parlamento.
9. Feitos esses apontamentos, observa-se que, na espécie, consultada a Secretaria de Administração quanto aos questionamentos veiculados no requerimento parlamentar, esta se manifestou por meio de Despacho 6530775, assim redigido, no fragmento de relevo:

"1. Reporto-me ao Despacho SSGP (6501372), que faz referência ao Requerimento de Informação (RIC) nº 14/2025 (6497200), que solicita informações "*a respeito dos gastos elevados com itens de luxo realizados pelo Presidente da República*".

2. Sobre o assunto, informo que na atual gestão, a Secretaria de Administração não realizou processo licitatório para aquisição de bens de luxo, conforme termos definidos pelo Decreto nº 10.818/2021.

3. Vale ressaltar, que todas as informações referentes aos contratos e licitações encontram-se, detalhadamente, em transparência ativa, no link <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

4. Por fim, coloco esta Secretaria à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, caso necessário."
10. Observa-se que os quesitos formulados no requerimento de informações foram objetivamente enfocados na manifestação acima transcrita, tendo-se realçado que, na atual gestão, a Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República "*não realizou processo licitatório para aquisição de bens de luxo, conforme termos definidos pelo Decreto nº 10.818/2021*".
11. A inexistência de aquisição de bens de luxo, premissa em que assentado o primeiro quesito, torna prejudicado o exame dos demais.
12. De todo modo, verifica-se que a Secretaria de Administração, em postura colaborativa e deferente ao parlamento, realçou que "*todas as informações referentes aos contratos e licitações encontram-se, detalhadamente, em transparência ativa, no link <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>*".
13. Ante o exposto, recomenda-se o envio do Despacho 6530775, da Secretaria de Administração, em resposta ao requerimento de informações em enfoque, no prazo legal.

III – CONCLUSÃO

14. Sendo esta a manifestação jurídica quanto às indagações encaminhadas por meio do Requerimento de Informação nº 14, de 2025, do Deputado Gustavo Gayer (PL/GO), sugere-se que, uma vez aprovada, seja remetida à Coordenação-Geral de Transparência da Subsecretaria de Governança Pública da Secretaria-Executiva da Casa Civil, em resposta ao Ofício nº 72/2025/CGT/SSGP/SE/CC/PR (6543142).
15. À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

DANIEL AUGUSTO MOREIRA
Secretaria Adjunta de Informações Processuais
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

De acordo.

JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretária Adjunta Substituta

Secretaria Adjunta de Informações Processuais
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Aprovo.

GISELLE CIBILLA SILVA FAVETTI
Secretária Especial Adjunta Substituta
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto Moreira, Assessor(a)**, em 03/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida de Oliveira Barbosa, Secretário(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 03/04/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cibilla Silva Favetti, Secretário(a) Especial Adjunto(a) substituto(a)**, em 03/04/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6548862** e o código CRC **986F9DB1** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00046.000274/2025-39

SEI nº 6548862



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 36/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

RUI COSTA

Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 4/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 14/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 20/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 30/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 34/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 39/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 53/2025	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 120/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 126/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 143/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 165/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 179/2025	Deputado Silvia Waiãpi
Requerimento de Informação nº 189/2025	Deputada Adriana Ventura
Requerimento de Informação nº 199/2025	Deputado Zucco
Requerimento de Informação nº 205/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 344/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 350/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:

14/03/2025 10:46 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-BHQC-UXIL-DCNY-SQFP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 36/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
14/03/2025 10:46 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-BHQC-UXIL-DCNY-SQFP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , **DE 2025.**
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da casa civil, a respeito dos gastos elevados com itens de luxo realizados pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Casa Civil, informações quanto aos gastos elevados com itens de luxo realizados pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Por que, em um momento de severa crise fiscal, o Presidente opta por gastar com itens de luxo enquanto o Brasil enfrenta déficits nas contas públicas?
- 2) Não é mais prudente direcionar esses recursos gastos com coisas supérfluas, para áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social, que têm impacto direto no bem-estar da população?
- 3) Como justificar gastos elevados em um cenário onde a maioria da população enfrenta dificuldades econômicas, com desemprego alto, salários estagnados e uma inflação





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 02/02/2025 09:04:49.650 - MESA

RIC n.14/2025

que corrói o poder de compra das famílias?

- 4) O governo não deve ser mais sensível à realidade da população e dar o exemplo de austeridade?
- 5) O que o governo tem a dizer sobre a falta de transparência nesses gastos e a sensação de que recursos públicos estão sendo usados de maneira inadequada e distante das necessidades reais do país?
- 6) Não seria o momento de aumentar a confiança da população nas instituições públicas, e não de agravar a percepção de privilégios?
- 7) Em um país com tantas desigualdades sociais, não seria mais coerente que os líderes do governo adotassem comportamentos mais alinhados com os desafios enfrentados pela população mais carente?
- 8) O que o governo está fazendo para garantir que recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e justa?
- 9) Como o governo justifica essas altas despesas, diante da pressão por ajustes fiscais e da necessidade de cortar gastos públicos, sendo que tais itens de luxo não representam, de fato, uma prioridade para a recuperação econômica do país?
- 10) Não seria mais estratégico investir em áreas que possam impulsionar a geração de empregos e a retomada do crescimento econômico?
- 11) Ao continuar com esses gastos, o governo não está correndo o risco de aumentar o distanciamento entre a classe política e a população que luta para sobreviver em um cenário de crise constante?





12) Como o governo lidará com a percepção de descompasso entre os interesses do Estado e os da população?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro-chefe da Casa Civil entenda como pertinentes, sobre a prioridade dada aos recursos públicos.

JUSTIFICAÇÃO

É com grande preocupação que observamos os gastos elevados com itens de luxo, realizados pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em um momento crítico da economia brasileira. O país atravessa uma situação delicada, marcada por déficits nas contas públicas e uma inflação persistente que impacta diretamente a vida da população mais vulnerável.

Conforme notícia¹, apesar do cenário de rombo fiscal enfrentado pelo Brasil, o governo Lula decidiu reservar quase R\$ 37 mil para a compra de toalhas de mesa destinadas a eventos no Palácio do Planalto. O gasto, considerado desnecessário por críticos, ocorre enquanto o país enfrenta déficits nas contas públicas e uma pressão crescente sobre os cofres do governo. As novas aquisições são destinadas a eventos com chefes de Estado e delegações diplomáticas, mas, para muitos, representam um descompasso com as dificuldades econômicas enfrentadas pela população.

Ainda, a reportagem informa que o gasto com toalhas de mesa não é o único exemplo de despesas questionáveis. Recentemente, o governo Lula autorizou outras compras que também geraram críticas: **Tapetes de R\$ 70 mil - 2024** (*Em junho, o governo comprou tapetes para o Palácio do Planalto e o Palácio da Alvorada. Um dos itens custou R\$ 19 mil, com a justificativa de serem feitos de sisal biodegradável*); **Flores nobres de R\$ 650 mil - 2025** (*Neste mês, foram encomendados 134 arranjos florais, incluindo orquídeas, narcisos e lírios,*

¹ <https://www.folhadestra.com/em-meio-a-rombo-fiscal-governo-lula-gasta-r-37-mil-em-toalhas-de-mesa>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

para as residências oficiais da Presidência).

Esses gastos elevados, somados ao investimento em toalhas de mesa, são amplamente criticados por sugerirem uma prioridade com itens de luxo enquanto setores essenciais, como saúde, educação e segurança, enfrentam dificuldades de financiamento.

Salienta-se, que o Brasil enfrenta uma grave crise fiscal, com recursos escassos para atender às necessidades básicas da população, como saúde, educação e segurança. Nesse contexto, é ainda mais inquietante ver os altos gastos com bens e serviços de luxo, que, à primeira vista, parecem desnecessários e até incompatíveis com a realidade econômica que milhões de brasileiros estão enfrentando.

A sociedade, especialmente os mais humildes, já sofrem com o aumento do custo de vida, com salários estagnados e com a incerteza quanto ao futuro. A sensação de que os recursos públicos estão sendo mal direcionados, em vez de serem investidos em ações concretas que possam aliviar a situação das famílias brasileiras, só agrava o sentimento de frustração e desconfiança em relação às lideranças políticas.

Em tempos de austeridade, o que se espera é que as autoridades dêem exemplo de responsabilidade fiscal e gestão eficiente, priorizando o bem-estar da população e a recuperação econômica do país.

Portanto, é fundamental que o Presidente repense esses gastos e se concentre em medidas que efetivamente ajudem a reduzir as desigualdades e a melhorar a qualidade de vida de todos os brasileiros, especialmente os mais afetados pela crise.

Pelo exposto, a transparência na utilização dos recursos públicos e a prioridade para ações que beneficiem diretamente a população devem ser a principal pauta do governo neste momento de recuperação econômica.

Sala das Sessões, em de de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 02/02/2025 09:04:49.650 - MESA

RIC n.14/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259076138700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

